

**DECRETO Nº 002585/18 de 26 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.703,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

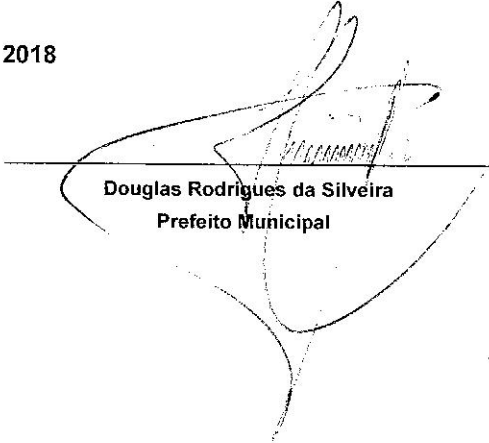
02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.13.392.0006.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
03.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão	
03.01.04.121.0004.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.122.0004.2.040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	910,00
07.01.12.362.0026.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
07.01.12.364.0024.2.047-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.100,00
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2018**

  
Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal